

ROTEIRO EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

- 1. Servidor recebe e-mail de convocação para os exames médicos periódicos**
- 2. Servidor entra no SIGEPE para confirmar ou não a realização dos seus exames (Assinalar no respectivo campo se vai realizar ou não)**
- 3. No caso de aceitar:**
 - Ainda no sistema preencher o formulário de anamnese. Depois de preencher o servidor deve imprimir-lo
 - Depois imprimir as guias dos exames
 - Conferir a quantidade de guias com a quantidade de exames (a quantidade de exames consta no resumo ao final). Caso não estejam todas as guias o servidor deve dirigir-se a Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP para nova impressão;
 - Levar as guias para a realização dos exames, sendo: **Lab. LUPPA** (João Machado) os exames laboratoriais; **CEDRUL** (mamografia – mulheres acima de 50 anos) e **SOMESSO** (oftálmico – acima de 45 anos). Exames laboratoriais incluem glicemia, sendo, portanto necessário jejum de 08 horas;
 - Informar à Coordenação de Qualidade de Vida do DGDP quando os exames estiverem prontos, pelo e-mail: cpsqv.jp@ifpb.edu.br;
 - Aguardar contato da Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP para apresentar os resultados dos exames e anamnese ao Médico do Trabalho (na SOMESSO).
- 4. No caso de não aceitar:**
 - Imprimir e assinar termo de responsabilidade (gerado pelo sistema) e entregar na Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do DGDP

ATENÇÃO!

PERÍODO DE REALIZAÇÃO 01/03/2018 a 30/05/2018

NÃO DEIXAR PARA REALIZAR OS EXAMES NO ÚLTIMO DIA, POIS EXISTE A NECESSIDADE DE AGENDAR COM O MÉDICO DO TRABALHO!

CASO O SERVIDOR(A) TENHA REALIZADO OS EXAMES RECENTEMENTE (HÁ MENOS DE SEIS MESES) PODERÁ UTILIZÁ-LOS, BASTA COMUNICAR POR E-MAIL A CPSQV/DGDP. CASO TENHA REALIZADO UMA PARTE DOS EXAMES, PODERÁ FAZER APENAS OS QUE NÃO FORAM FEITOS, LOGO APÓS, INFORMAR POR E-MAIL A CPSQV/DGDP. SE O SERVIDOR (A) PREFERIR, TAMBÉM PODERÁ REQUISITAR OS EXAMES COM O SEU MÉDICO E REALIZÁ-LOS EM OUTRO LABORATÓRIO DE SEU INTERESSE, MAS NESSES CASOS OS CUSTOS SÃO POR CONTA DO SERVIDOR(A).

Atenciosamente,

Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida

João Pessoa, 01/03/2018